



**MOÇÃO Nº 006/2023**



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que faça uma redução no valor dos alugueis em próprios municipais, e sejam cobrados conforme Decreto nº 168/2022.

Os comerciantes questionam o aumento exorbitante no valor da taxa cobrada no aluguel desses pontos. O valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por mês passou a pagar R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), valor que fica fora do orçamento dos comerciantes que são famílias de baixa renda que utilizam esses pontos justamente por não terem condições de pagar o valor de um aluguel comercial.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta Moção.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 03 de março de 2023.

  
**JACIR RIBEIRO ALMEIDA**  
Vereador/PSDB